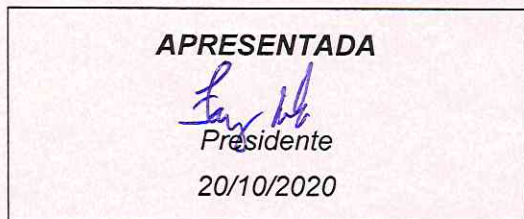




**MOÇÃO N° 350**

APOIO ao Projeto de Lei 639/2020, de autoria do deputado Mauro Bragato, que institui a Política Estadual de Apoio à Agricultura Familiar.



A agricultura familiar faz parte da rotina das atividades produtivas do Brasil, assistindo o consumo interno do nosso país e uma vez que a sua produção não é voltada para a exportação, seus produtos auxiliam na regulação do preço dos itens que chegam ao consumidor, proporcionando alimentos mais frescos e saudáveis.

Além desses benefícios, notoriamente a maior parte da produção orgânica advém desse pequeno produtor familiar que continua morando no campo e com isso, propicia a manutenção de áreas ambientais protegidas, a permeabilidade do solo, a menor expansão imobiliária e aparecimento de loteamentos irregulares, trazendo benefícios ao meio ambiente e ao zoneamento urbano.


Entretanto, são diversas as pressões que o agricultor familiar enfrenta, a concorrência de grandes empresas, os grandes centros de distribuição, a pressão imobiliária, a dificuldade em atingir o público consumidor para manter sua propriedade e a subsistência da família. Indubitavelmente, são estas e outras adversidades enfrentadas, diariamente, pelo produtor familiar o que demanda a nossa atenção.

Por esses motivos,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei 639/2020, de autoria do deputado Mauro Bragato, que institui a Política Estadual de Apoio à Agricultura Familiar.

Dê-se ciência desta deliberação ao deputado autor do projeto e à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2020.

  
VALDECIVILAR  
'Delano'